



PORTARIA Nº 168/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº 11/2023, FIRMADO COM A EMPRESA PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o contrato nº 11/2023, firmado com a empresa **PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA**, processo administrativo eletrônico nº 147/2023 (processo nº 184/2023), para contratação do palestrante DR. JOSÉ ROBERTO TIOSSI JUNIOR, visando à capacitação de servidores sobre a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021);

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, segundo dizeres da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **RAFAELA DE SOUZA MARVILA**, como fiscal titular do contrato firmado com a empresa **PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA**, cujo objeto é a contratação do palestrante DR. JOSÉ ROBERTO TIOSSI JUNIOR, para ministrar a capacitação de servidores da Câmara Municipal de Marataízes sobre a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - DESIGNAR nas ausências funcionais da fiscal titular, a servidora **FABRÍCIA DE SOUZA SANTOS MESQUITA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes/ES, em 28 de dezembro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE20
Presidente da C.M.M